



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ATA DE ABERTURA E SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018-TP

Às 10:10 (dez e dez) horas do dia 02 de maio de 2018, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, a Comissão, através de seus integrantes, Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente, Miqueias Pires de Sousa e Ingrid Freitas de Araújo - Membros, com o objetivo exclusivo de julgar o Processo Administrativo Nº 002/2018-TP, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Item para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de controle interno e recursos humanos para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE, conforme as especificações contidas nos anexos do edital.** Esteve presente, além da Comissão, a empresa **AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA**, interessada no objeto da licitação.

A Sra. Presidente, abriu a sessão, agradecendo a participação da licitante, e informando que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 13 de abril de 2018, e assim prosseguindo, pediu que fossem colocados à disposição os envelopes da habilitação e proposta de preços devidamente lacrado e rubricados, tomando imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações.

Fase de Habilitação

É iniciada a fase de habilitação com abertura do envelope de habilitação “documentos” que foi rubricado e analisado pela Comissão e pelo licitante presente.

Constatada a regularidade da documentação apresentada é declarada a **habilitação** da empresa **AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA**, após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao **PARTICIPANTE**, se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o mesmo desistiu do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.

Fase de Julgamentos das Propostas

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope das Propostas de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente.

Handwritten signature and initials in blue ink.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado.

Em seguida avaliou-se o se os preços cotados do licitante estavam de acordo com os preços praticados no mercado. Destacou-se que a proponente **AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA** propôs para o Item I o valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item I do certame e a proponente propôs para o Item II o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item II do certame, perfazendo um valor global de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea “b”. Estando presente a sessão e tendo desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. E não tendo mais nada a declarar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, que segue assinada por mim, Cláudia Bernarda Medeiros, pela comissão e pelo participante do processo licitatório N° 002/2018-TP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em 02 de maio de 2018.

Cláudia Bernarda Medeiros

Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Miqueias Pires de Sousa
Miqueias Pires de Sousa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ingrid Freitas de Araújo
Ingrid Freitas de Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTE:

Maurício Patrício Vianna de Queiroz

AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA

CNPJ: 11.637.077/0001-93

Rua Tobias Correia nº 970 Altos - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com